

Decreto nº 08 de 13 de junho de 2018

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018, e dá outras providências;

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta do Poder Executivo dar-se-á da seguinte forma:

I. Nos dias em que os jogos realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo responsável das respectivas pastas;

II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal, encerrando-se às 13:30 h;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia (PI), em 13 de junho de 2018.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal